



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / Cep: 39492-000

Tel: (38) 3622-4140 / Fax: (38) 3622-4164

e-mail: prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA N° 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal sanitário no âmbito da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG.

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1° - Fica designada a servidora **Maria Rosa Pereira Acácio** para atuar como fiscal sanitária no âmbito da Vigilância Sanitária deste Município.

§1° - As atividades realizadas no âmbito da VISA estão sob coordenação da enfermeira **Érica Corrêa Silva** (COREN-MG 2467015) e reguladas por lei própria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se e publique-se a presente portaria.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 11 de Fevereiro de 2.014.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 11 10 2014
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass.: